



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1832816**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 02956130000128, REPRESENTANTE LEGAL: JADYEL SILVA ALENCAR**  
**ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203**  
**BAIRRO: PIO XII, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 13 de Abril de 2020 às 13 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1832816. Código verificador: 19E98.E9845.EFD51.95C09



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1405003/2020

FLS. 32

RUB. 8

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário que a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins nº 1203, bairro: Pio XII, cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28, é nosso fornecedor de medicamentos comuns, injetáveis e psicotrópicos, material médico-hospitalar, material de consumo odontológico, material de Laboratório e Material e Permanente e equipamentos cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregue, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço.  
Referente ao: **Pregão Presencial nº 027/2018, contrato nº 004/2019**

José de Freitas, 21 de novembro de 2019

*S. M. Farias*  
**Sara de Moraes Farias**  
Secretária Mun. de Saúde Interina  
Portaria nº 176/2019

Secretária Municipal de Saúde  
Sara de Moraes Farias  
Portaria 176/2019

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOSÉ DE FREITAS  
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO - TABELIA  
CNPJ: 32.241.237/0001-59, CNIS: 77960  
RUA HUGO NAPOLEÃO, CENTRO - Nº 1204, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, TEL: (66) 3264-1338

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SARA DE MORAIS FARIAS QUE ASSINOU PELA EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ARQUIVADO EM 24/09/2019 NO DOCUMENTO SECRETARIA DE SAÚDE, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. JOSÉ DE FREITAS, 21/11/2019 11:37:48

SELC AAN73926 - WSMH CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextraj](http://www.tjpi.jus.br/portalextraj)

*Wanderson de Sousa Araújo*  
WANDERSON DE SOUSA ARAUJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emp. R\$ 9,85 T. R\$ 0,77 M. R\$ 0,10 Selc. R\$ 0,26 Total R\$ 4,98

Wanderson de Sousa Araújo  
Escritor Autorizado  
José de Freitas - Piauí

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
José de Freitas - Piauí

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 95.379-0  
Av. Presidente Eurico de Moraes, 1661 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - 32170-000 - Minas Gerais - Tel: (31) 324-5461 - Fax: (31) 324-5461

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24730612191453330778-1; Data: 06/12/2019 14:56:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.JM55507-XNP5.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 33  
R.B. [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 15:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1409476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 14:56:49 (hora local)**.

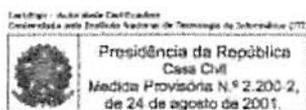
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2473061219145330778-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aac8fae4bae442e5268e59981844492325e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f7379fac152a7f549c80af999f3360177cb



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 10

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3405003/2020  
 FLS. 34  
 RJB.

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	22600005931
CNPJ	02.956.130/0001-28
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário N° 10
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114598

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário N° 10
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114598
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI

CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

## BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2018

<b>“ A T I V O ”</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADES	43.045.468,82
Caixa	4.559.721,78
Contas correntes	408.650,30
<b>CLIENTES</b>	4.151.071,48
Clientes Diversos	16.501.996,51
<b>CRÉDITOS</b>	16.501.996,51
Adiantamentos a Socios ou Titulares	10.863.712,70
<b>ESTOQUES</b>	10.863.712,70
Mercadorias Para Revenda	11.120.037,83
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	11.120.037,83
<b>CRÉDITOS</b>	4.413.549,35
Créditos com Pessoas Juridicas	2.250.979,04
<b>IMOBILIZADO</b>	2.250.979,04
Equipamentos, Maquinas e Instalações	2.162.570,31
Móveis e Utensílios	182.598,21
Equip. de Proc. De Dados	133.738,27
Veiculos	238.227,94
<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	2.216.634,67
Consortios	299.625,58
(-) Depreciações, Amortizações	299.625,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	(908.254,36)
	<b>47.459.018,17</b>
<b>“ P A S S I V O ”</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	6.025.226,03
Fornecedores Diversos	3.287.973,02
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	3.287.973,02
INSS e FGTS	107.889,16
Contribuições	39.609,68
Salários a Pagar	1.743,52
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	66.535,96
PIS, COFINS e IRRF	2.483.623,24
IRPJ E CSLL	567.629,14
Impostos, Tributos e Taxas Estaduais	1.678.605,41
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	237.388,69
Empréstimos e Financiamentos	145.740,61
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	145.740,61
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	13.838.659,59
Empréstimos e Financiamentos	13.838.659,59
Parcelamentos	71.157,82
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	13.767.501,77
Capital Social	27.595.132,55
Reservas de Lucro	5.000.000,00
Prejuízos Acumulados	25.072.029,63
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	(2.476.897,08)
	<b>47.459.018,17</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar  
Titular  
CPF : 647.545.703-59  
RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



## DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI  
 CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2018

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>107.978.960,09</b>
Vendas de Mercadorias	107.978.960,09
(-) Deduções da Receita Bruta	21.723.391,09
<b>IMPOSTOS</b>	<b>7.472.449,03</b>
COFINS	685.812,86
PIS	148.592,77
ICMS	6.638.043,40
(-)Outras Deduções	14.250.942,06
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	14.250.942,06
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>86.255.569,00</b>
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	21.382.424,69
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>64.873.144,31</b>
(-) Despesas Operacionais	16.868.201,62
Despesas Administrativas	4.251.740,81
Despesas Tributárias	338.728,94
Despesas Com Vendas	3.426,85
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>12.274.305,02</b>
Receita Financeira	(23.048,63)
Despesas Financeiras	12.297.353,65
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>83.210,10</b>
Outras Receitas	65.000,00
Outras Despesas	18.210,10
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>48.051.732,59</b>
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	890.095,43
(-)Imposto de Renda	1.624.324,85
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>45.537.312,31</b>

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3405003/2020  
 FLS. 37  
 RFB.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar  
 Titular  
 CPF : 647.545.703-59  
 RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 38  
RUB. 

- PROTOCOLO: 190209640
- DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20190209640
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Ata ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIE1900073342](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342))

**DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI  
 CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2018**

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		45.537.312,31	/	47.459.018,17
			0,96	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		45.537.312,31	/	27.595.132,55
			1,65	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
		47.459.018,17	/	19.863.885,62
			2,39	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		31.925.430,99	/	6.025.226,03
			5,30	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		43.045.468,82	/	6.025.226,03
			7,14	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		19.863.885,62	/	47.459.018,17
			0,42	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		47.459.018,17	/	19.863.885,62
			2,39	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		27.595.132,55	/	107.978.960,09
			0,25	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar  
 Titular  
 CPF : 647.545.703-59  
 RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1905003 / 2020  
FLS. 40  
RJB. 8

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190209640
- DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20190209640
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzMuMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIE1900073342](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzMuMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342))

**DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Industrial Gil Martins, N° 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64019-825, Teresina-PI

CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE:22600005931 EM 01/02/1999

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2018				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2017</b>	<u>5.000.000,00</u>	<u>39.710.326,26</u>	<u>(2.476.897,08)</u>	<u>42.233.429,18</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(10.833.158,41)		
Aumento de Capital				
Lucro/Prejuizo Do Período		45.537.312,31		
Distribuição De Lucros a Sócios		(49.342.450,53)		
<b>SALDO EM: 31/12/2018</b>	<u>5.000.000,00</u>	<u>25.072.029,63</u>	<u>(2.476.897,08)</u>	<u>27.595.132,55</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3 em 21/05/2019.

Jadyel Silva Alencar  
Titular  
CPF : 647.545.703-59  
RG : 2.086.469 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG 301.979 SSP PI  
CPF 151.938.883-72

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190209640
- DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20190209640
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003 / 2020  
FLS. 42  
R'IB. 

 Ata ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzYzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIE1900073342](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzYzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342))



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial Estado do Piauí

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1405003/2020  
 FLS. 43  
 RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900073342.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
64754570359	JADYEL SILVA ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 13:03 SOB Nº 20190209640.  
 PROTOCOLO: 190209640 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902295474. NIRE: 22600005931.  
 DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
 PROCURADOR  
 TERESINA, 22/05/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 44  
RUB. \_\_\_\_\_

- PROTOCOLO: 190209640
- DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600005931
- ARQUIVAMENTO: 20190209640
- EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZmucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIE1900073342](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhXzVjZTU2Njc5Njc5YzZmucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900073342))

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600005931	CNPJ 02.956.130/0001-28	CPL - TRIZIDEIA DO VALE PROC. 2405003/2020 FLS. 45 RJB.
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário N° 10	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02956130000128	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:02956130000128	1287492962124510990	07/08/2018 a 07/08/2019	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	1287492953853021882	25/05/2018 a 25/05/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	84555084349	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR:84555084349	3630621418430407705	27/09/2016 a 27/09/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87  
.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2019 às 16:42:12

BC.68.5B.6D.F5.8E.77.F3  
37.4A.A3.D2.2E.D6.E4.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

CPL - TRIZIDELO DO VALE

PROC. 2405003 120 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

FLS. 46

RJ.B. Y

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		RS 20.128.162,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 20.128.162,46
Vendas de Produtos		RS 0,00
Vendas de Mercadorias		RS 20.128.162,46
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.746.307,82)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.296.506,23)
(-) ICMS		R\$ (1.205.880,77)
(-) COFINS		R\$ (74.486,68)
(-) PIS		R\$ (16.138,78)
(-) Outras Deduções		R\$ (2.449.801,59)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (2.449.801,59)
Receita Líquida		RS 16.381.854,64
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		RS (0,00)
Lucro Bruto		RS 16.381.854,64
(-) Despesas Operacionais		RS (739.598,28)
(-) Despesas Administrativas		RS (630.092,42)
(-) Despesas com Vendas		RS (2.740,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (56.880,79)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (49.885,07)
Receitas Financeiras		R\$ 6.390,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (56.275,74)
Outras Receitas e Outras Despesas		RS 0,00
Outras Receitas		RS 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		RS 15.642.256,36
Participações e Contribuições		RS 0,00
(-) Participações de Empregados		RS (0,00)
(-) Outras Participações		RS (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		RS 15.642.256,36
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (138.130,77)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (138.130,77)
(-) Imposto de Renda		RS (249.797,72)
(-) Imposto de Renda		RS (249.797,72)
Resultado Líquido do Exercício		RS 15.254.327,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

CPL: TRIZIDE: A DO VALE  
 PROC: 905003 / 20 20  
 FLS. 47  
 R/B.

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		RS 27.026.205,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 27.026.205,46
Vendas de Produtos		RS 0,00
Vendas de Mercadorias		RS 27.026.205,46
(-) Deduções da Receita		RS (4.949.478,32)
(-) Impostos Faturados		RS (1.909.277,53)
(-) ICMS		RS (1.701.816,25)
(-) COFINS		RS (170.516,12)
(-) PIS		RS (36.945,16)
(-) Outras Deduções		RS (3.040.200,79)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		RS (3.040.200,79)
Receita Líquida		RS 22.076.727,14
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS (0,00)
Lucro Bruto		RS 22.076.727,14
(-) Despesas Operacionais		RS (1.027.600,54)
(-) Despesas Administrativas		RS (894.190,80)
(-) Despesas com Vendas		RS (686,85)
(-) Despesas Tributárias		RS (85.144,79)
(-) Resultado Financeiro		RS (47.578,10)
Receitas Financeiras		RS 16.657,96
(-) Despesas Financeiras		RS (64.236,06)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		RS (5.449,33)
(-) Outras Despesas		RS (5.449,33)
Res. Antes das Participações e Contrib.		RS 21.043.677,27
Participações e Contribuições		RS 0,00
(-) Participações de Empregados		RS (0,00)
(-) Outras Participações		RS (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		RS 21.043.677,27
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (193.651,47)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (193.651,47)
(-) Imposto de Renda		RS (352.613,83)
(-) Imposto de Renda		RS (352.613,83)
Resultado Líquido do Exercício		RS 20.497.411,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **02.956.130/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018**

**CPL - TRIZIDEIA DO VALE**  
 PROC. 3405003/2020  
 FLS. 48  
 RUB. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		RS 35.016.540,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 35.016.540,67
Vendas de Produtos		RS 0,00
Vendas de Mercadorias		RS 35.016.540,67
(-) Deduções da Receita		RS (5.861.170,82)
(-) Impostos Faturados		RS (2.656.480,48)
(-) ICMS		RS (2.376.261,59)
(-) COFINS		RS (230.316,90)
(-) PIS		RS (49.901,99)
(-) Outras Deduções		RS (3.204.690,34)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		RS (3.204.690,34)
Receita Líquida		RS 29.155.369,85
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS (0,00)
Lucro Bruto		RS 29.155.369,85
(-) Despesas Operacionais		RS (1.157.909,83)
(-) Despesas Administrativas		RS (973.744,98)
(-) Despesas com Vendas		RS (0,00)
(-) Despesas Tributárias		RS (97.149,91)
(-) Resultado Financeiro		RS (87.014,94)
(-) Receitas Financeiras		RS (0,00)
(-) Despesas Financeiras		RS (87.014,94)
Outras Receitas e Outras Despesas		RS 52.239,23
Outras Receitas		RS 65.000,00
(-) Outras Despesas		RS (12.760,77)
Res. Antes das Participações e Contrib.		RS 28.049.699,25
Participações e Contribuições		RS 0,00
(-) Participações de Empregados		RS (0,00)
(-) Outras Participações		RS (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		RS 28.049.699,25
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (324.450,85)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (324.450,85)
(-) Imposto de Renda		RS (594.834,90)
(-) Imposto de Renda		RS (594.834,90)
Resultado Líquido do Exercício		RS 27.130.413,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2405003/2020  
 FLS. 49  
 RUB. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		RS 25.808.051,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 25.808.051,50
Vendas de Produtos		RS 0,00
Vendas de Mercadorias		RS 25.808.051,50
(-) Deduções da Receita		RS\$ (7.166.434,13)
(-) Impostos Faturados		RS\$ (1.610.184,79)
(-) ICMS		RS\$ (1.354.084,79)
(-) COFINS		RS (210.493,16)
(-) PIS		RS\$ (45.606,84)
(-) Outras Deduções		RS\$ (5.556.249,34)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		RS\$ (5.556.249,34)
Receita Líquida		RS 18.641.617,37
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS\$ (21.382.424,69)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		RS\$ (21.382.424,69)
(-) Lucro Bruto		RS\$ (2.740.807,32)
(-) Despesas Operacionais		RS\$ (13.943.092,97)
(-) Despesas Administrativas		RS\$ (1.753.712,61)
(-) Despesas Tributárias		RS\$ (99.553,45)
(-) Resultado Financeiro		RS\$ (12.089.826,91)
(-) Despesas Financeiras		RS\$ (12.089.826,91)
Outras Receitas e Outras Despesas		RS 0,00
Outras Receitas		RS 0,00
(-) Outras Despesas		RS (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		RS\$ (16.683.900,29)
Participações e Contribuições		RS 0,00
(-) Participações de Empregados		RS (0,00)
(-) Outras Participações		RS (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		RS\$ (16.683.900,29)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (233.862,34)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS (233.862,34)
(-) Imposto de Renda		RS (427.078,40)
(-) Imposto de Renda		RS (427.078,40)
(-) Resultado Líquido do Exercício		RS\$ (17.344.841,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 5408003/2020  
 FLS. 50  
 F/B.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 64.345.441,17	R\$ 47.459.018,17
Ativo Circulante		R\$ 62.833.593,15	R\$ 43.045.468,82
Disponibilidades		R\$ 14.545.640,87	R\$ 4.559.721,78
Numerários em Espécie		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Caixa Geral		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Caixa		R\$ 587.084,55	R\$ 408.650,30
Bancos		R\$ 2.091.006,51	R\$ 4.151.071,48
Contas Correntes		R\$ 2.091.006,51	R\$ 4.151.071,48
Banco do Brasil		R\$ 2.088.891,60	R\$ 3.633.130,99
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Caixa Economica Federal		R\$ 2.104,91	R\$ 517.930,49
Outras		R\$ 11.867.549,81	R\$ 0,00
Aplicação Financeira		R\$ 11.867.549,81	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 9.486.336,14	R\$ 0,00
Banco Itaú		R\$ 237.978,47	R\$ 0,00
Banco Santander		R\$ 743.036,89	R\$ 0,00
BB LP		R\$ 39.830,91	R\$ 0,00
BB GIRO		R\$ 1.347.635,92	R\$ 0,00
OUROCAP		R\$ 12.731,48	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Clientes Nacionais		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Duplicatas a Receber		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Clientes Diversos		R\$ 30.278.054,68	R\$ 16.501.996,51
Créditos		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Créditos com Terceiros		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento à sócios		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Adiantamento à sócios		R\$ 10.863.712,70	R\$ 10.863.712,70
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83
Estoque de Mercadorias		R\$ 7.146.184,90	R\$ 11.120.037,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 18



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1405003 / 2020  
 FLS. 52  
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 22.040.854,17	R\$ 6.025.226,03
Fornecedores		R\$ 11.563.878,75	R\$ 3.287.973,02
Fornecedores Nacionais		R\$ 11.563.878,75	R\$ 3.287.973,02
CREMER S. A.		R\$ 24.364,27	RS (0,00)
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 29.200,04	R\$ 1.592,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		RS 1.215,37	RS 34.766,14
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS		R\$ 10.220,00	R\$ 9.581,93
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		RS 8.963,36	RS (0,00)
INDUSTRIA CEARENSE DE COLÇHOES E ESPUMAS		RS 1.765,50	RS (0,00)
ISOFARMA - INDUS. FARMAC. LTDA		RS 160.905,44	RS (0,00)
Biobase Industria e Comércio Ltda		RS 2.938,32	RS 1.154,25
NS Industria de Aparelhos Médicos Ltda		RS 1.940,72	RS (0,00)
CIRURGICA BRASIL COMERCIAL LTDA		RS 7.741,52	RS (0,00)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO		RS 306.577,91	RS 60.009,34
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		RS 145.447,14	RS (0,00)
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 20.705,02	RS (0,00)
DORJA IND.E COM.DE EQUIP.MED.LTDA - 0000		RS 2.266,06	R\$ 6.581,89
PRATI,DONADUZZI E CIA LTDA		RS 274.710,27	RS 50.395,63
JALLES MACHADO S/A		R\$ 64.914,29	RS 18.754,42
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		RS 129.372,00	RS 57.368,50
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A		R\$ 25.812,28	RS 40.264,42
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA C		RS 524.096,45	RS 18.101,83
R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - 00001826		RS 7.575,62	RS 12.462,57
CIRURGICA FERNANDES-COM.DE MAT.CIRURGICO		RS 281.097,64	RS 17.499,61
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CI		RS 2.271,00	RS (0,00)
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		RS 10.355,50	RS 10.773,62
MB INDUSTRIAL CIRURGICA LTDA		RS 9.618,80	RS (0,00)
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R\$ 617,02	RS (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 405003/20 20  
 FLS. 54  
 F. 18.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PROD CIRURG</b>			
BRANDAO E BRANDAO LTDA		R\$ 3.482,26	R\$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 19.322,82	R\$ 26.873,57
J L GASES LTDA		R\$ 8.051,00	R\$ (0,00)
REPRESENTARE COM DE COMESTICOS LTDA		R\$ 2.676,18	R\$ (0,00)
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 9.561,52	R\$ (0,00)
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA		R\$ 413.042,89	R\$ 59.855,91
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 8.235,20	R\$ 25.730,51
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA		R\$ 18.497,64	R\$ 27.551,52
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 8.458,30	R\$ 18.689,29
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUT		R\$ 180.621,53	R\$ 35.599,96
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 78.060,41	R\$ (0,00)
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.150,08	R\$ 8.760,51
ORTOFIBRAS CONFECÇOES LTDA - ME		R\$ 28.900,17	R\$ (0,00)
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ 471.850,29	R\$ 60.000,00
PHARMATEX COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARE		R\$ 2.049,17	R\$ (0,00)
SALDANHA RODRIGUES LTDA.		R\$ 199.688,17	R\$ 51.911,60
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.		R\$ 91.451,47	R\$ 13.500,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 3.724,40	R\$ (0,00)
SOMERVILLE LTDA		R\$ 14.511,30	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.797,72	R\$ 3.881,46
UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 5.340,00	R\$ 3.000,00
BIOEX EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC		R\$ 30.370,00	R\$ (0,00)
(-) BRUNO BASSAN BENITES ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.466,67
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 147.330,70	R\$ 46.730,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 3.609,81	R\$ 3.500,90
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 37.572,97	R\$ 10.129,39
(-) BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.412,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003/2020  
FLS. 55  
RUB. \_\_\_\_\_

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PFM COMERCIAL LTDA		R\$ 23.372,30	RS (0,00)
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24.984,70	RS (0,00)
INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		R\$ 71.972,12	RS 36.857,56
MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD. ODONT. LTDA		RS 2.829,77	RS 4.921,67
(-) CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ (0,00)	RS 2.173,86
REAL MINAS TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 31.605,83	RS (0,00)
DENTAL TERESINA - DONALDO GIE NOGUEIRA		R\$ 30.335,28	RS 921,40
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		RS 145.305,00	RS (0,00)
MOPH COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RS 1.180,20	RS (0,00)
ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA		RS 9.682,53	RS (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 893,01	RS 2.570,84
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.		R\$ 10.232,00	RS 8.621,78
(-) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ (0,00)	RS 5.614,77
QUIBASA QUIMICA BASICA		R\$ 18.591,82	RS (0,00)
CBEMED IND E COM		RS 5.422,00	RS 9.659,99
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA		RS 105.819,46	RS (0,00)
CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA LTDA		RS 2.593,00	RS (0,00)
FIAT AUTOMOVEIS SA		R\$ 83.208,75	RS 33.125,50
CINORD SUDESTE QUIMICA		RS 3.594,00	R\$ 8.102,40
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 50.935,64	RS (0,00)
HARBO MEDICAL LTDA		R\$ 16.716,83	RS 25.665,64
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		RS 7.053,08	RS 8.274,76
CELTA INDUSTRIA DE FITAS E ABRASIVOS LTDA		RS 2.195,48	RS (0,00)
MATEC MAT ELET. E CONST. LTDA		RS 1.612,00	RS 2.561,00
MARDAM IND E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA		RS 1.919,81	RS 5.902,04
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R\$ 50.132,14	RS 5.540,00
(-) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	RS 24.160,24
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 569,39	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 3405003/20  
 FL. 56  
 RUB. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLEXINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LT		RS 4.100,58	RS (0,00)
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA		RS 2.655,92	RS 7.164,56
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		RS 426.048,71	RS 151.248,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA		RS 3.809,00	RS 6.302,75
BLAU FARMACEUTICA S.A.		RS 56.332,84	RS (0,00)
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		RS 39.147,46	RS 55.200,00
CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA		RS 9.847,98	RS 3.596,38
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		RS 8.994,13	RS (0,00)
DELGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		RS 5.573,61	RS (0,00)
LIFE DO BRASIL IND COM FRALDAS		RS 12.579,00	RS (0,00)
(-) SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		RS (0,00)	RS 1.217,72
MULTIPECAS LTDA		RS 168.375,60	RS 71.884,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		RS 72.715,74	RS 5.315,00
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		RS 1.410,00	RS 5.167,51
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		RS 1.352,09	RS 12.833,95
POLIFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA		RS 1.965,81	RS (0,00)
ENGENCOPI COM MATS CONST LTDA(MR)		RS 20.220,26	RS 31.182,53
RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO		RS 1.159,50	RS (0,00)
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		RS 5.700,00	RS 3.245,80
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		RS 1.584,47	RS 2.990,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		RS 5.210,87	RS 14.964,40
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		RS 354.688,18	RS (0,00)
TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA		RS 9.900,58	RS 22.153,01
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		RS 1.209,64	RS (0,00)
NATULAB LABORATORIO S/A		RS 44.345,77	RS 28.625,12
(-) ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LT		RS (0,00)	RS 5.633,31
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA		RS 2.842,70	RS (0,00)
RESGATE SP PRODUTOS PARA		RS 18.788,35	RS 22.496,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2405003/20  
 FLS. 57  
 RJB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RESGATE APH E E</b>			
CALU IND., EXPORT E IMPORT DE EQUIP ODON		R\$ 4.689,77	R\$ 5.412,14
(-) MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 779,89
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 37.055,74	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MED. LTDA		R\$ 10.522,69	R\$ 6.387,35
MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ 97.245,85	R\$ (0,00)
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA		R\$ 4.008,84	R\$ (0,00)
(-) MODIFICAR INDUSTRIA, SERVICOS E VEICULO		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 19.305,87	R\$ (0,00)
FERNANDO JOSE PEDRINI ME		R\$ 12.212,38	R\$ 16.153,66
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		R\$ 46.301,05	R\$ (0,00)
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 9.142,25	R\$ 9.142,25
MERCUR S.A.		R\$ 11.854,54	R\$ 14.852,19
(-) NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 12.427,50
CASSIFLEX LTDA - ME		R\$ 13.125,90	R\$ 1.672,05
METALMS INDL. BRAS. DE METAIS LTDA		R\$ 1.573,60	R\$ 2.727,43
(-) JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI (TERE		R\$ (0,00)	R\$ 1.559,00
SOUZA & LEONARDI LTDA.		R\$ 677,60	R\$ (0,00)
KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 1.421,89	R\$ 2.693,69
(-) SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.864,90
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 11.481,09	R\$ 7.988,06
METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.		R\$ 2.625,21	R\$ 8.072,32
(-) C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO		R\$ (0,00)	R\$ 3.400,00
(-) VR REIS COM ATAC DE EQUIP ODONTO E HOSPI		R\$ (0,00)	R\$ 3.407,00
PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP		R\$ 515,19	R\$ 6.338,49
TEXTILSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 31.374,68	R\$ 35.901,70
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 9.732,86	R\$ 65.561,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 405003 120 20  
 FLS. 58  
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 43.387,54	RS (0,00)
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.500,00	RS (0,00)
LILIA CASA		R\$ 43.405,03	RS (0,00)
RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 2.823,14	RS (0,00)
(-) ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R\$ (0,00)	RS 5.700,00
(-) DENTAL COMERCIO DE PROD. ODONTO-MEDICOS		R\$ (0,00)	RS 650,90
MACROLUB COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 2.052,16	RS (0,00)
PROTHEMO		R\$ 2.119,50	RS (0,00)
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 1.428,00	RS (0,00)
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO D		R\$ 126.907,06	RS 12.850,86
BIOFLORENCE IND E COM DE ARTEFATOS PLAST		R\$ 2.244,86	RS 677,81
DENCRIL - COMERCIO DE PLASTICOS, IMPORTA		R\$ 1.194,50	RS (0,00)
EMS S/A		R\$ 40.077,94	RS (0,00)
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA		R\$ 56.694,06	RS 23.404,44
(-) HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ (0,00)	RS 2.882,98
ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA		R\$ 32.200,00	RS (0,00)
MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP		R\$ 60.664,26	RS 31.558,86
(-) AUTO BORRACHA & VIDROS LTDA		R\$ (0,00)	RS 1.448,00
(-) CASA DAS MOLAS COM E SER DE MOLAS LTDA M		R\$ (0,00)	RS 1.205,12
ATACADAO S.A.		R\$ 2.392,16	RS (0,00)
KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA		R\$ 12.813,78	RS 43.636,70
(-) VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA		R\$ (0,00)	RS 2.074,98
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTA		R\$ 58.990,66	RS (0,00)
DENIS BRITO ALVES MORAES 03778408313		R\$ 3.812,70	RS (0,00)
SISPACK MEDICAL LTDA		R\$ 3.755,10	RS 4.635,10
4BIO MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.670,00	RS (0,00)
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.547,19	RS 18.473,38
PILLOWTEX IND E COM TEXTIL LTDA		R\$ 1.007,01	RS 1.402,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3405003 / 20 20  
 FLS. 39  
 F. 18

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>(MATRIZ)</b>			
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 21.669,13	R\$ 13.757,11
DAVOS COM.DE		R\$ 896,33	R\$ 2.434,72
ART.MEDICOS,VETERINARIOS E STRADA TRANSP. E LOGISTICA LTDA		R\$ 288,82	R\$ (0,00)
(-) FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 843,07
VIVA BOX LTDA		R\$ 1.122,67	R\$ (0,00)
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 23.039,35	R\$ (0,00)
INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA		R\$ 407,82	R\$ 794,24
RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS L		R\$ 1.021,43	R\$ 6.339,05
WASSER FARMA LTDA		R\$ 5.600,00	R\$ 24.000,00
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERC		R\$ 3.534,00	R\$ (0,00)
OMRON HEALTHCARE BRASIL R.P D DE P.MED.H		R\$ 4.323,77	R\$ (0,00)
PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS IND. LTDA.		R\$ 3.879,18	R\$ (0,00)
(-) JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.791,33
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 101.279,09	R\$ (0,00)
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LT		R\$ 617,85	R\$ 2.312,22
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 37.025,00	R\$ (0,00)
FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 3.405,34	R\$ 4.120,04
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIEN		R\$ 280.212,60	R\$ (0,00)
QUESALON REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMA		R\$ 35.303,52	R\$ (0,00)
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 579.242,37	R\$ (0,00)
ERS IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE E LI		R\$ 84.946,89	R\$ (0,00)
J SANTOS OLIVEIRA JUNIOR TRANSPORTE - ME		R\$ 9.419,30	R\$ (0,00)
ESMALTEC SA		R\$ 12.139,72	R\$ 3.853,00
SHR INDÁÜSTRIA E COMÂÜRCIO DE EQUIPAMENT		R\$ 61.000,00	R\$ (0,00)
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 54.794,84	R\$ (0,00)
STEMAC SA GRUPOS GERADORES		R\$ 166.520,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 405003 / 2020

FLS. 60

RUB. 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		RS 3.127,55	RS 2.487,18
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RS 7.722,52	RS (0,00)
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS P		RS 858,46	RS (0,00)
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		RS 12.747,66	RS 2.736,57
INALAMED HOSPITALAR LTDA - ME		RS 42.112,57	RS (0,00)
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		RS 32.787,30	RS (0,00)
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		RS 160.285,01	RS (0,00)
Mercedes Benz		RS 144.576,24	RS 42.415,34
ENVISION IND. PROD. ELETRONICOS LTDA		RS 27.379,71	RS 29.969,14
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA		RS 2.067,60	RS 3.916,40
TRANSPORTADORA LEAL EIRELI		RS 1.118,64	RS 3.043,00
IMIFARMA PROD FARM E COSM SA		RS 2.931,25	RS (0,00)
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA		RS 28.088,45	RS 14.194,40
DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA		RS 1.914,00	RS 2.711,33
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		RS 8.111,38	RS 6.124,98
MRM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES		RS 3.287,00	RS 8.585,66
BRILHANTE SISTEMAS DE LIMPEZA		RS 7.760,58	RS 5.845,98
BELFAR LTDA		RS 8.043,72	RS 2.125,00
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		RS 2.068,71	RS 3.025,40
MARCIO GOMES MELO - ME		RS 1.108,50	RS (0,00)
RONALDO A DA SILVA - ME		RS 195,00	RS 195,00
VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA.		RS 3.565,30	RS (0,00)
MACTRA COM DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - IMPERATRIZ		RS 6.105,41	RS 11.607,43
SO ACO INDUSTRIAL LTDA		RS 17.187,41	RS (0,00)
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		RS 105.312,55	RS 58.370,55
20 HOTEIS PARAUAPEBAS LTDA		RS 144,50	RS (0,00)
(-) ANDRE VIANA VIERA-ME		RS (0,00)	RS 5.296,19
R N MARQUES ARAUJO - EPP		RS 5.678,00	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CRL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 5405003/2020  
 FLS. 61  
 RUB. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 4.957,48
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 13.215,20	RS (0,00)
IND CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA		RS 7.463,30	RS 22.273,24
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE		RS 8.357,91	RS 4.061,91
BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		RS 1.475,78	RS (0,00)
OLIVEIRA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - ME		RS 1.662,50	RS (0,00)
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		RS 3.758,48	R\$ 5.305,71
M P B MERCANTIL DE PNEUS E BATERIAS		RS 1.441,00	RS (0,00)
MARDISA VEICULOS S/A.		RS 2.757,09	R\$ 1.541,41
(-) 3B INDUS. E COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS		R\$ (0,00)	RS 15.000,00
GOEDERT LTDA		RS 5.369,67	R\$ 4.894,11
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP		RS 2.320,80	RS (0,00)
SOFERRO PROTENDIDOS LTDA		RS 2.958,00	RS (0,00)
WEBERTH B SOUSA		RS 1.524,00	RS (0,00)
METROPOLITAN HOTEL LTDA		RS 5.532,00	RS (0,00)
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ (0,00)	RS 64.527,51
(-) GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP		R\$ (0,00)	RS 577,68
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 68.721,59	RS (0,00)
Q AVELINO NETO		R\$ 703,00	RS (0,00)
ORAL DENTMIL CONFEC. COM. E REPRESENT. LTDA		RS 5.954,00	RS (0,00)
(-) AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R\$ (0,00)	R\$ 7.768,61
ORION VEICULOS LTDA		R\$ 750,00	RS (0,00)
SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIA		R\$ 948,50	RS (0,00)
DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 16.555,03	RS (0,00)
(-) RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ (0,00)	RS 482,00
SOFERRO LTDA		R\$ 241,44	RS (0,00)
WILMAR LEMOS MARANHÃO JUNIOR COM ME VASS		R\$ 649,00	RS (0,00)
KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MA		RS 1.067,09	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

PROC. 3405603 / 20 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

FLS. 62

F'18. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA		RS 3.800,00	RS (0,00)
SOLUMED DISTR. MED PROD SAUDE LTDA		RS 15.050,00	RS 3.200,00
(-) MULTIBRASIL COMERCIO EXP. IMP. LTDA		RS (0,00)	RS 1.892,76
(-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		RS (0,00)	RS 10.449,88
(-) AUTO PECAS PE CICERO LT-F16		RS (0,00)	RS 7.354,05
(-) MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO		RS (0,00)	RS 1.217,33
LEVI COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA		RS 1.924,80	RS (0,00)
MAQDIESEL-MAQ. PEAS E SERVICOS DIESEL L		RS 557,12	RS (0,00)
RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA COM. LTDA.		RS 423,22	RS 10.693,29
RIGGOR FARDAMENTOS LTDA ME		RS 11.459,00	RS (0,00)
F I V CHAVES		RS 81.908,67	RS 35.734,77
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		RS 6.892,08	RS (0,00)
J V N OLIVEIRA MENDES		RS 1.175,00	RS 1.914,00
PORTOLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES		RS 715,00	RS 4.138,16
OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMER		RS 28.829,00	RS 12.752,34
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		RS 341.337,01	RS 170.268,59
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RS 1.090,32	RS 1.949,32
(-) YAMAY COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		RS (0,00)	RS 955,66
(-) LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		RS (0,00)	RS 1.332,91
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		RS 3.350,40	RS 10.194,86
(-) ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A		RS (0,00)	RS 883,38
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		RS 66.037,43	RS 3.200,00
IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTIC		RS 8.064,00	RS 17.352,55
PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LT		RS 7.738,08	RS 13.782,56
REGIONAL FORTALEZA DIST DE PRODUTOS RADI		RS 4.168,48	RS 28.145,45
(-) A. DAMILTON R. DA SILVA		RS (0,00)	RS 565,25
ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALA		RS 4.029,50	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 13 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 2405003/2020  
 FLS. 63  
 19

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME		RS 2.890,00	RS 2.890,00
K A M R RIOS - ME		RS 2.574,00	RS (0,00)
PHILCO ELETRONICOS S/A		RS 12.454,73	RS (0,00)
RIVIERA VEICULOS LTDA		RS 586,00	RS (0,00)
(-) HIGIMAXI SERV E PROD DE LIMPEZA LTDA		RS (0,00)	RS 14.563,26
BIOLAB BRASIL EQUIP. LAB. LTDA ME		RS 3.612,50	RS (0,00)
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		RS (0,00)	RS 14.347,38
(-) F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		RS (0,00)	RS 906,66
PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		RS 3.107,85	RS 8.231,52
SONICLEAR IND. COM. IMP. E EXP. LTDA		RS 2.238,69	RS (0,00)
BRITANIA ELETRONICOS SA		RS 2.273,54	RS 462,31
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		RS 36.843,65	RS (0,00)
COMERCIAL MULTIPECAS LTDA		RS 2.200,00	RS 5.831,64
V.C.R.MACHADO		RS 380,00	RS (0,00)
VIA VAREJO S/A		RS 25.880,00	RS 9.994,00
PAULO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO ME		RS 1.440,00	RS (0,00)
NOVENTA SA		RS 9.931,30	RS (0,00)
TERMOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO		RS 1.903,37	RS (0,00)
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LTDA		RS 20.387,81	RS 7.831,81
BLEYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD		RS 2.565,00	RS (0,00)
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA		RS 5.173,47	RS (0,00)
GREENPHARMA		RS 7.500,00	RS 20.793,50
(-) CFH AUTO SERVICO		RS (0,00)	RS 298,00
(-) R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR		RS (0,00)	RS 738,00
(-) SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI EPP		RS (0,00)	RS 13.305,00
(-) ANTONIO AGOSTINHO NETO		RS (0,00)	RS 2.480,00
(-) 3M DO BRASIL LTDA		RS (0,00)	RS 1.152,43
(-) J LUIZ CONSTANTE TRANSPORTES ME		RS (0,00)	RS 18.375,63
(-) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ134		RS (0,00)	RS 727,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 14 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 405003/2020  
 FLS. 69  
 RUB. \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) F S J INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 6.820,05
(-) DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.868,18
(-) M E MAGALHAES FURLAN EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 4.844,32
(-) NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 807,20
(-) DANIEL DOS SANTOS BARROS-ME		R\$ (0,00)	R\$ 777,00
(-) ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.077,74
(-) ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.190,17
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.931,34
(-) TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT		R\$ (0,00)	R\$ 30.792,39
(-) DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 6.339,35
(-) ARGE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.491,71
(-) BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 29.736,70
(-) DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 129,90
(-) DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.691,64
(-) JEFFERSON VERAS MARIANO ME		R\$ (0,00)	R\$ 60,00
(-) COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL		R\$ (0,00)	R\$ 12.858,31
(-) PITA & CIA LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 836,81
(-) MUNDOSAM VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 290,87
(-) NOSLIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.235,00
(-) PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.698,35
(-) DLA PHARMACEUTICAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.860,15
(-) NATURAL LIMP EQUIP PARA COLETA SELETIVA		R\$ (0,00)	R\$ 4.543,00
(-) COMERCIAL DE BATERIAS PNEUS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.260,00
(-) JOSE FRANCISCO M DE MELO EIRELI - RESPIR		R\$ (0,00)	R\$ 15.570,00
(-) FK COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.594,98
(-) MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.490,00
(-) MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 5.004,00
(-) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 19.826,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 15 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2405003 / 20 20  
 FLS. 65  
 RFB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATACADÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA -		R\$ (0,00)	R\$ 9.031,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 10.331.234,81	R\$ 2.591.512,40
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 55.661,51	R\$ 107.889,16
INSS a Recolher		R\$ 17.465,89	R\$ 31.390,88
FGTS a Recolher		R\$ 4.368,86	R\$ 8.218,80
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 868,28	R\$ 1.685,00
Salários a Pagar		R\$ 32.902,27	R\$ 66.535,96
Contribuição Social a Recolher		R\$ 56,21	R\$ 58,52
Obrigações Fiscais		R\$ 10.275.573,30	R\$ 2.483.623,24
ICMS a Recolher		R\$ 987.825,91	R\$ 172.294,45
PIS a Recolher		R\$ 86.901,15	R\$ 106.792,12
COFINS a Recolher		R\$ 401.082,22	R\$ 460.609,73
IRPJ a Recolher		R\$ 826.133,47	R\$ 1.021.913,30
CSLL a Recolher		R\$ 459.607,34	R\$ 656.692,11
IRRF a Recolher		R\$ 1.575,82	R\$ 227,29
ICMS Antecip. Parcial a recolher		R\$ 220.789,50	R\$ 43.522,73
ICMS - Parcelamento		R\$ 4.542.902,86	R\$ (0,00)
ICMS - Antecipação Total a Recolher		R\$ 73.464,20	R\$ (0,00)
Refis RFB		R\$ 340.902,30	R\$ (0,00)
Anistia a Recolher		R\$ 718.565,67	R\$ (0,00)
FECOP a Recolher		R\$ 132.652,74	R\$ 13.215,91
PERT RECEITA FEDERAL		R\$ 1.483.170,12	R\$ (0,00)
(-) Funef a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.355,60
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Banco do Brasil- BB Giro FLEX		R\$ 145.740,61	R\$ 145.740,61
Passivo não Circulante		R\$ 71.157,82	R\$ 13.838.659,59
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 71.157,82	R\$ 13.838.659,59
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 13.767.501,77
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 13.767.501,77
(-) PARCELAMENTO PIS / PROC.10384-		R\$ (0,00)	R\$ 81.350,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

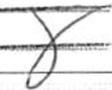
Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 405003 / 2018  
 FLS. 66  
 RFB. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
720332/2018-38			
(-) PARCELAMENTO IRPJ /PROC.10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 638.740,60
(-) PARCELAMENTO CSLL/PROC. 10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 356.225,95
(-) PARCELAMENTO COFINS /PROC.10384-720332/2018-38		R\$ (0,00)	R\$ 372.846,67
(-) PARCELAMENTO ICMS N° 1261680400047500 90 X		R\$ (0,00)	R\$ 3.193.056,15
(-) PARCELAMENTO PIS PROC: 10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 11.873,13
(-) PARCELAMENTO IRPJ PROC:10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 490.256,87
(-) PARCELAMENTO CSLL PROC:10384-403051/2018-13		R\$ (0,00)	R\$ 177.777,37
(-) PERT RFB - CONSOLIDADO		R\$ (0,00)	R\$ 1.662.010,66
(-) ICMS PARCELAMENTO N°120008040009490		R\$ (0,00)	R\$ 1.083.339,02
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1261680400047500		R\$ (0,00)	R\$ 3.465.114,90
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1200080400057700		R\$ (0,00)	R\$ 1.263.225,79
(-) ICMS PARCELAMENTO N°1200080400064900		R\$ (0,00)	R\$ 971.684,41
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Banco do Brasil- BB Giro Digital		R\$ 71.157,82	R\$ 71.157,82
Patrimônio Líquido		R\$ 42.233.429,18	R\$ 27.595.132,55
Capital Realizado		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Reservas		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reservas		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reservas de Lucros		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 39.710.326,26	R\$ 42.416.870,66
(-) Outras Contas		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)
(-) Outras Contas		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.476.897,08)	R\$ (19.821.738,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 17 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20 20  
FLS. 67  
RUB. 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuizos Acumulados		RS (2.476.897,08)	RS (19.821.738,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.C9.61.8B.AD.25.BA.E4.B0.C8.EC.87.CD.17.39.9C.25.59.85.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 18 de 18



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20 20  
FLS. 68  
RUB. 8

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001434  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR - CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.07.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4230.4544.4857.5171



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 69  
RUB.

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2020/00001434 É VÁLIDA**

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

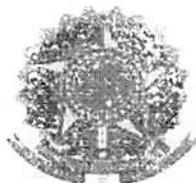
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 22 de abril de 2020 .**

Sair



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20 20  
FLS. 20  
RUB.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001436  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.07.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5715.6343.6656.6970

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2020/00001436 É VÁLIDA**

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 22 de abril de 2020 .**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 405003/2020FLS. 71RUB. Y



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003/2020  
FLS. 72  
RUB.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001437  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.07.2020  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 9047.9361.9675.9989

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2020/00001437 É VÁLIDA**

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 22 de abril de 2020 .**CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 73  
RIB. [assinatura]



CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20  
FLS. 74  
RUB. 8

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00001435  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.07.2020  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1603.2231.2545.2858

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1405003 / 2020FLS. 75R'IB. 8**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2020/00001435 É VÁLIDA**

Impressão : 22.04.2020

Validade : 21.07.2020

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 22 de abril de 2020 .**



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 76  
RJB. 8

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/04/2020 as 09:39:59.

Válido até: 21/07/2020.

Código de Controle: 512087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	512087
Data de emissão:	22/04/2020 às 09:39:59
Validade:	21/07/2020
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003 / 2020  
FLS. 78  
RUB. \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: \_\_\_\_\_

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso V, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 176, inciso I, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contados a partir do encerramento do exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício social.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros dos comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, a administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência dos administradores, convocados pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º se reúna para aprovar o balanço anual, a administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de autorização da assembleia geral convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para convocação da assembleia geral convocada pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir as demonstrações financeiras das companhias abertas.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e de outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização dos atos nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas, o arquivamento decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19** não produzirá efeitos.

PROC. 1405003/20  
FLS. 29  
RUB. X

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020 que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contada para fins de arquivamento a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de atos jurídicos mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 16 de fevereiro de 2020, o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias após que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião em termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião em termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121 .....

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar em reunião geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar em reunião geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro da Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124. ....

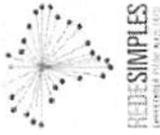
.....

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no local onde tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no endereço indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários por



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0785431**



CÓDIGO DE CONTROLE: 0099372/20-77

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE REGISTRO</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b>
02.956.130/0001-28	993722077	09/03/1999
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203  
BAIRRO PIO XII  
TERESINA/PI - CEP: 64019-630

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS  
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA  
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CPL - TRIZIDE! A DO VALE  
PROC. 2405003 / 20 20  
FLS. 80  
RUB. 8

Emitido em: 13/04/2020 12:53:18

Código autenticidade: E84D44781140C18F  
N° Via: 1



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS

SERVIÇOS

Prestadores de Serviços para a População

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405603 / 20 20  
FLS. 81  
RUB. 8

\* Item Obrigatório  
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
099.372/20-77

Código da autenticidade  
E84D44781140C18F

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 13/04/2020 às 12:53

Válida até

Código controle 099.372/20-77

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

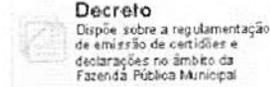
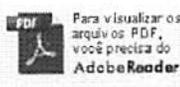
Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

Para melhor acessar o site utilize:



NFS-e  
avulsa



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0785431



REDES SIMPLES  
SISTEMAS PARA TODOS

CÓDIGO DE CONTROLE: 0099372/20-77

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
- 865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

### NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/04/2020 12:53:18

Código autenticidade: E84D44781140C18F

Nº Via: 1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405009 / 2020  
FLS. 82  
RUB. 8



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1405003 12020  
 FLS. 83  
 RUB. 8

## SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▾



\* Itens Obrigatórios  
 ● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido.

Número da certidão \*

Código da autenticidade

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 13/04/2020 às 12:53

Válida até

Código controle 099.372/20-77

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

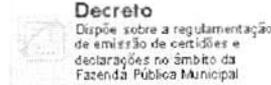
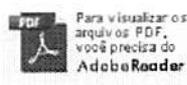
Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

Para melhor acessar o site utilize:





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
SEMPRE TRABALHANDO NAZÉ FACIL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 84  
RUB. 8

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0092836/20-41

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

078543-1

02.956.130/0001-28

**DATA ABERTURA**

09/03/1999

**RAZÃO SOCIAL**

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

DIMENSAO DISTRIBUIDORA.

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203  
BAIRRO PIO XII  
TERESINA/PI - CEP: 64019-630

**ATIVIDADE(S)**

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS  
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS  
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

\* Itens Obrigatórios  
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
092.836/20-41

Código da autenticidade  
AAC4295180B4CF3D

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 03/03/2020 às 12:38

Válida até 30/11/2020

Código controle 092.836/20-41

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/20  
FLS. 85  
RUB. 



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20  
FLS. 86  
RUB.

REDESIMPLES  
EXPERIÊNCIA FEZ A DIFERENÇA

Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0092836/20-41

## ATIVIDADE(S)

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO  
8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

## LICENÇAS

0108 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0109 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0110 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0112 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 16/12/2019	Data Fim: 13/12/2020
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 03/03/2020	Data Fim: 30/11/2023
0113 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020
0111 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 19/08/2019	Data Fim: 30/09/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 03/03/2020

Código Autenticidade: AAC4295180B4CF3D

Nº Via: 2

\* Itens Obrigatórios  
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
092.836/20-41

Código da autenticidade  
AAC4295180B4CF3D

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 03/03/2020 às 12:38

Válida até 30/11/2020

Código controle 092.836/20-41

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 078543-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.956.130/0001-28 Contribuinte: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIO XII

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-630

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20.20  
FLS. 87  
R/B. 



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1403003/2020

FLS. 88

R/IB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.956.130/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 64.019-825	BAIRRO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3232-5090
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 13:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

 CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2405603 / 20

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 ELS. 89  
 R.B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.956.130/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDUSTRIAL GIL MARTINS</b>	NÚMERO <b>1203</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.019-825</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIO XII</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 3232-5090</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **13/04/2020** às **13:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 90  
RUB. 8

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 200202956130000128

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.442.757-9
<b>CNPJ/CPF</b> 02.956.130/0001-28
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2020, às 10:41:36

VÁLIDA ATÉ 27/05/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE**

<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4AC0-C8AB-C103-80E8-4F2D-CBA3-CB54-6B96

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 200202956130000128 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 200202956130000128  
**CNPJ:** 02.956.130/0001-28  
**Razão Social:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.442.757-9  
**Data da certidão:** 27/02/2020 10:41:36  
**Observação:**

**COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20  
FLS. 92  
F'IB. 8

Pelo presente instrumento particular, o Sr. JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário. Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. DORIVAL SUZIGAN brasileiro, casado, empresário. identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, têm entre si pôr justo e combinado a constituição de uma sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, em conformidade com o decreto No. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I-A sociedade girará sob a Denominação Social "COSMOPOLITANA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA" e se regerá por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula II-A sociedade tem por sede o imóvel situado nesta capital na David Caldas,374 Centro/Sul, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

Cláusula III-O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EM GERAL.**

Cláusula IV-O capital social é de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000(DEZ MIL )quotas no valor de R\$1,00(UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional. e distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	5.000	5.000,00
2- DORIVAL SUZIGAN	5.000	5.000,00
<b>Totais</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

Clausula V- Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, declaram ainda para todos os fins que não estão incluídos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Unico- Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto Nº3.708, de 10 de janeiro de 1919,

Cláusula VI-O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 93  
r. 1B. ✓

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

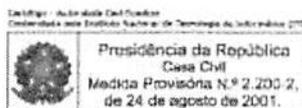
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 94  
K'IB. 8

01/07/2019

090612 197060

Junta Comercial do Estado do Piauí  
*Deusdeth Nênes dos Santos*  
Secretário Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.579-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2009 autentico a presente ata digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-2; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93075-OVWF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 95  
NºB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

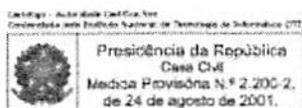
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá a ambos os sócios, que para tanto assinarão em conjunto e/ou isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

**COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**

DORIVAL SUZIGAN

Socio gerente

JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO

Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 25 de Janeiro de 1999

DORIVAL SUZIGAN

Sócio

JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO

Sócio

Testemunhas:

VALMIR PEREIRA DE SOUSA  
Ident. 1.304.635-PI

MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO  
Ident. 625.656-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 97  
R.B. \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

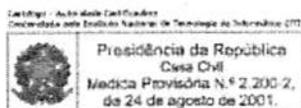
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

copias com original 01 FEV 2020

223-197060

  
 Junta Comercial do Estado do Piauí  
 Deideth Nunes dos Santos  
 Secretário Geral

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2405003/20 30  
 FLS. 98  
 RJB. 

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.573-0  
 Rua Presidente Eurico Prestes, 146, Bairro São Estevão, João Pessoa/PB, CEP: 51.020-020. Fone: (33) 3241.1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presente tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-4; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93073-KZAA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 99  
R/B. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

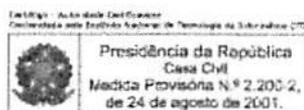
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**COSMOPOLITANA**  
**COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ADITIVO 01**  
(Consolidação)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 100  
RJB.

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. **DORIVAL SUZIGAN** brasileiro, casado, empresário, identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **COSMOPOLITANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ:02.956.130/0001-28 com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRC: 222 001 97060 de 01.02.1999 resolvem de comum acordo alterar o mesmo com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula I-A** sociedade gira sob a Denominação Social "**COSMOPOLITANA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**" e se rege por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

**Cláusula II-A** sociedade passa a ter por sede o imóvel situado nesta capital na **Av.São Raimundo,207** bairro **Piçarra**, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

**Cláusula III-O** objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EM GERAL**.

**Cláusula IV-O** capital social é de **RS10.000,00(DEZ MIL REAIS)**, dividido em **10.000(DEZ MIL )**quotas no valor de **RS1,00(UM REAL)** cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, e distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	5.000	5.000,00
2- DORIVAL SUZIGAN	5.000	5.000,00
Totais	10.000	10.000,00

**Clausula V-** Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, declaram ainda para todos os fins que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**Parágrafo Unico-**Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto N°3.708, de 10 de janeiro de 1919,

**Cláusula VI-O** prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003/20 2  
FLS. 101  
R.B. X

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

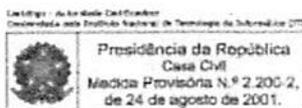
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



26 ABO 1999

22602010618

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
de São Paulo - SP  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 115 - Liberdade  
São Paulo - SP  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Inscrição Estadual nº 13.088.000-00  
Inscrição Municipal nº 13.088.000-00  
Inscrição Federal nº 06.940.888/0001-00  
Inscrição Estadual nº 13.088.000-00  
Inscrição Municipal nº 13.088.000-00  
Inscrição Federal nº 06.940.888/0001-00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003/20 20  
FLS. 102 8  
RUB. \_\_\_\_\_

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de CNJ 06.940.888/0001-00  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Centro - Edifício São Francisco - 01010-000 - São Paulo - SP - Tel: 5084-1100 - Fax: 5084-1101

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada, reprodutível fielmente ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-6; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93071-180J  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
19882 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá a ambos os sócios, que para tanto assinarão em conjunto e/ou isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

*[Handwritten Signature]*  
DORIVAL SUZIGAN  
Socio gerente

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO  
Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 19 de AGOSTO de 1999

*[Handwritten Signature]*  
DORIVAL SUZIGAN  
Sócio

*[Handwritten Signature]*  
JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO  
Sócio

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
VALMIR PEREIRA DE SOUSA  
Ident. 1.304.635-PI

*[Handwritten Signature]*  
MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO  
Ident. 625.656-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003/2020  
FLS. 105  
R'JB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

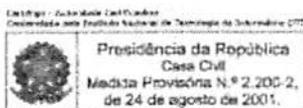
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228eacce77b9ae472a4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003 / 2020  
FLS. 107  
R'IB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

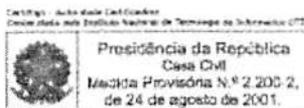
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**COMERCIO LTDA**  
**ADITIVO 02**  
(Consolidação)

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 20 20  
FLS. 308  
RUB. 8

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade 223.715 SSP-PI CPF:106.168.613-20 domiciliado e residente a rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, e o Sr. **DORIVAL SUZIGAM** brasileiro, casado, empresário, identidade 7.329.006-SSP-SP, CPF/MF 511.420.408-44 domiciliado e residente rua 24 de janeiro 242 sul centro, nesta Capital, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **COSMOPOLITANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:02.956.130/0001-28** com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRC: 222 001 97060 de 01.02.1999 resolvem de comum acordo alterar o mesmo com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula I-A** sociedade gira sob a Denominação Social "COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA" e se rege por este contrato e pela legislação que lhe for aplicável.

**Cláusula II-A** sociedade tem por sede o imóvel situado nesta capital na Av.São Raimundo,207 bairro Piçarra, iniciando suas atividades na data de registro do presente contrato social, sem filiais, podendo cria-las.

**Cláusula III-O** objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**.

**Cláusula IV**-Neste ato o Sr. **DORIVAL SUZIGAM**, acima identificado, transfere a totalidade de suas cotas bem como o ativo e passivo da sociedade na proporção de sua participação no capital social, para **MARIA JOSE LOPES VIANA** brasileira, casada, comerciante, identidade: 1.506.462 SSP-PI. CPF: 781.457.593-15 residente e domiciliada nesta Capital na rua 24 de janeiro 242 sul bairro: Centro.

**Parágrafo Único:**O sócio retirante da plena e total quitação de seus haveres para com a sociedade.

O capital social é de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000(DEZ MIL)quotas no valor de R\$1,00(UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficam distribuídas em:

Sócios	Quotas	Valor RS
1- JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO	9.000	9.000,00
2- MARIA JOSE LOPES VIANA	1.000	1.000,00
Totais	10.000	10.000,00

**Clausula V-** Os sócios poderão fazer retiradas mensais a titulo de distribuição de lucros até o limite permitido pela legislação em vigor, declaram ainda para todos os fins que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**Parágrafo Unico-**Os Sócios respondem pela totalidade do capital social, conforme decreto Nº3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**Cláusula VI-O** prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade será dissolvida, porém, desejando os herdeiros do falecido poderão continuar no negócio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003/2020  
FLS. 109  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

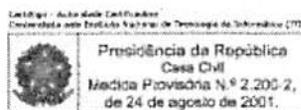
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



26 NOV 1999

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/20  
FLS. 330  
RJB. 8

09/21/2009 22:44:00

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\*OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.575-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 11 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-10; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93067-0705;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrejado de Multa em Caso de Falsidade: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 111  
RUB. ✓

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

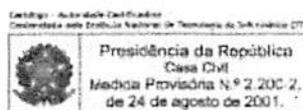
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Cláusula VII-A administração da sociedade, caberá ao sócio **JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**, que para tanto assinará isoladamente os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.



**COMERCIO LTDA**

*[Handwritten signature]*

*Jose Wilson Seixas de Castro*

**JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**  
Socio gerente

Cláusula VIII-É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente pôr si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benevolência em nome da sociedade.

Cláusula IX-O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano. Findo o exercício social é levantado o balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos apurados, para serem distribuídos, entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

Cláusula X- Os casos omissos neste contrato, serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Teresina,PI preterindo-se qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, que é feito em 3(três) vias, de igual teor e forma, autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Teresina-PI, 23 de novembro de 1999

*Jose Wilson Seixas de Castro*  
**JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**  
Sócio

*Maria Jose Lopes Viana*  
**MARIA JOSE LOPES VIANA**  
Sócia

*Dorival Suzigan*  
**DORIVAL SUZIGAN**  
Sócio retirante

Testemunhas  
*Valmir Pereira de Sousa*  
**VALMIR PEREIRA DE SOUSA**  
Ident. 1.304.635-PI

*Manoel Cordeiro F. Araujo*  
**MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO**  
Ident. 625.656-PI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CUIAIA CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 11 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.  
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-11; Data: 16/07/2019 11:52:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93066-9GIV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003 / 2020  
FLS. 113  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

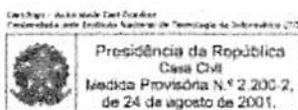
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



26 NOV 1999

092109022360

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003/20  
FLS. 334  
RUB. 8

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CNJ 98.170-0  
R. Manoel de Barros, 160 - São José - Cuiabá - MT - CEP: 13.041-100 - Fone: (55) 3524-1041

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V.P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.615/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado por e-mail.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-12; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93065-AULP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Carmona  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2016  
FLS. 115  
R'IB. X

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

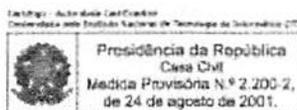
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME

ADITIVO 03

(Consolidação)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003 120  
FLS. 116  
RJB. 8

Pelo presente instrumento particular, o Sr. JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em: 29.07.1956, Identidade: 223.715 - SSP-PI, CPF: 106.168.613-20, residente e domiciliado na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230, Teresina - PI, e a Sra. MARIA JOSE LOPES VIANA, brasileira, solteira, empresária, Identidade: 1.506.462 SSP-PI, CPF: 781.457.593-15, residente e domiciliada na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME, com sede na Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra, CEP: 64017-090, Teresina - PI, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRE: 22200197060 de 02.01.1999, CNPJ: 02.956.130/0001-28, resolvem de comum acordo alterar o mesmo nas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** A Sociedade gira sob a firma social: COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME, e tem como sede o imóvel situado nesta Capital, na Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra, CEP: 64.017-090 ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no contrato social.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Segunda:** O objeto da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

**Terceira:** Neste ato retira-se da sociedade a Sra. MARIA JOSE LOPES VIANA, acima identificada, transferindo a totalidade de suas cotas bem como o ativo e passivo da sociedade para a Sra. CYNTHIA LEVI NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em 24.07.1979, empresária, Identidade: 1.565.001 - SSP-PI, CPF: 623.636.623-34, domiciliada e residente na Rua 24 de Janeiro, 242, bairro Centro, CEP: 64001-230 Teresina - PI.

O capital social registrado é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, com a presente alteração distribuída em:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO	75%	7.500	7.500,00
2- CYNTHIA LEVI NOGUEIRA CAVALCANTE	25%	2.500	2.500,00
Totais	100%	10.000	10.000,00

**Quarta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 112  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

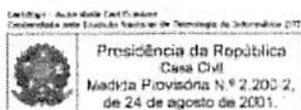
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**Quinta:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**Sexta:** A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, aos quais caberão, isoladamente e/ou em conjunto, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 118

**Parágrafo único** - Fica facultado aos administradores, nomearem procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Sétima:** O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Oitava:** Os sócios terão direito e poderão fazer uma retirada mensal, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

**Nona:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Décima:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento, salvo se os herdeiros desejarem ingressar na sociedade.

**Décima primeira:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

**Décima segunda:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Décima terceira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**Décima Quarta:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003 120 20  
FLS. 119  
RJB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

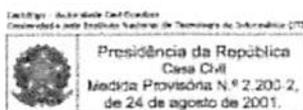
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes se ariam aplicáveis.

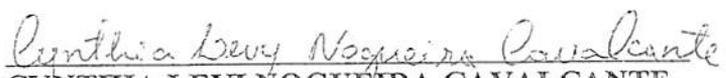
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

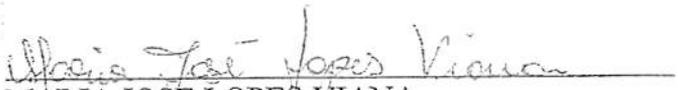
Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Teresina, PI 09 de janeiro de 2004.

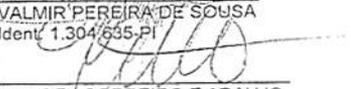
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE WILSON SEIXAS DE CASTRO**  
Sócio

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 120  
R'IB. 8

  
\_\_\_\_\_  
**CYNTHIA LEVI-NOGUEIRA CAVALCANTE**  
Sócia entrante

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIA JOSÉ LOPES VIANA**  
Sócia retirante

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
**VALMIR PEREIRA DE SOUSA**  
Ident. 1.304.635-PI

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL CORDEIRO F. ARAUJO**  
Ident. 625.656-PI

3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.517-5  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-15; Data: 16/07/2019 11:52:59**  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1U93062-S8HV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3905003/2020  
FLS. 221  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

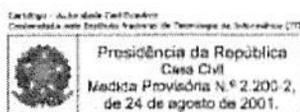
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2005

SOB Nº: 191528

Protocolo: 05/004845-7

Empresa: 22 2 0019706 0

COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO-GERAL



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003 / 2020  
FLS. 222  
RUB. 8

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Teresopolis - RJ - CEP: 24260-000 - Fone: (21) 2612-1111 - Fax: (21) 2612-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1.040, IV, do CC/04, art. 31, I, II, do Lei Federal 8.539/1994 e Art. 61, Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2005 autorizo a impressão e impressão digitalizada, reprodução e distribuição do documento apresentado e coligido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 247316071911494207655-16 - Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93061-UGV3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Moraes Carneiro  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405003/20 20  
FLS. 123  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, ccmo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

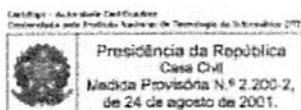
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME  
 Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra – CEP 64017-090  
 TERESINA – PIAUÍ - CNPJ (MF) 02.956.130/0001-28  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04.

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2405003 / 2020  
 FLS. 224  
 RUB. 8

Os abaixo-assinados

JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 29.07.1956, natural de Teresina-PI, empresário, inscrito no CPF sob o nº 106.168.613-20 e da cédula de identidade RG nº 223.715 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua 24 de Janciro, 242 – Bairro Centro, CEP 64001-230;

CYNTHIA LEVY NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 24.07.1979, empresária, inscrito no CPF sob o nº 623.636.623-34 e da cédula de identidade RG nº 1.565.001 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua 24 de Janeiro, 242 – Bairro Centro, CEP 64001-230;

Únicos - e somente eles componentes da sociedade COSMOPOLITANA COMERCIO LTDA - ME, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. São Raimundo, 207, bairro Piçarra – CEP 64017-090, não mantendo dependências ou filiais, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.956.130/0001-28, devidamente arquivado por despacho em 01.02.1999, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

**CLÁUSULA I** – A sociedade resolve incluir a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4789-0/99);

**CLÁUSULA II** – É admitida na sociedade TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves – PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Lisboa, nº 1770 – Bairro Morada do Sol – CEP 64055-235;

**CLÁUSULA III** – Neste ato retira-se da sociedade o Sr. JOSÉ WILSON SEIXAS DE CASTRO, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere suas quotas para TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

**CLÁUSULA IV** – é admitida na sociedade KARINE VIEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascida em 19.02.1986, natural de Teresina-PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 003.209.243-19 e da cédula de identidade RG nº 2.337.755-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no AV. Senador Área Leão, 2570, AP 204, bairro Jôquei Clube, CEP 64049-110;

**CLÁUSULA V** - Neste ato retira-se da sociedade CYNTHIA LEVY NOGUEIRA CAVALCANTE, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere suas quotas para KARINE VIEIRA NUNES, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

**CLÁUSULA VI** – A sociedade resolve alterar seu endereço para: Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630 – Teresina – PI.

*Karine*  
*Cynthia*  
*José*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2013  
FLS. 225  
R'IB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

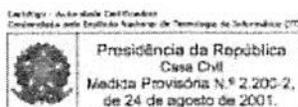
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**CLÁUSULA VII** – A sociedade resolve alterar seu objeto social para: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO (6630-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08);

**CLÁUSULA VIII** – A sociedade resolve alterar a denominação empresarial para: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, e nome de fantasia “DIMENSÃO DISTRIBUIDORA”;

**CLÁUSULA III** – Administração da sociedade será de ambos os sócios TACIANE COSTA ESTEVES TORRES e KARINE VIEIRA NUNES, com poderes e atribuições de sócias administradoras, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. As administradoras declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conf. art.1011, § 1º, cc/2002;

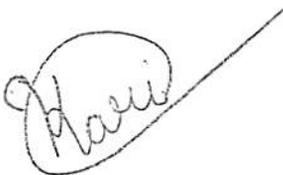
**CLÁUSULA IV** - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA V** - Objetivando adequar-se ao Novo Código Civil Brasileiro de 2002, e visando a economia que trará à empresa condensar tais disposições num só e único documento, resolvem CONSOLIDAR, como consolidadas ficam, as condições do contrato social e aditivos referidos no "caput", as quais passarão a vigorar - doravante, com o estritamente estatuto neste instrumento, sem que disto resulte nenhuma solução de continuidade nas relações mantidas pela sociedade, como abaixo vai pactuado:

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, sob o nome empresarial de DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, registrada sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.956.130/0001-28;

**CLÁUSULA II** - O objeto social é de: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO (6630-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 127  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

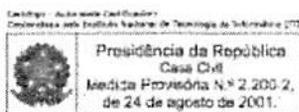
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

a) Taciane Costa Esteves Torres	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
b) Karine Vieira Nunes	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 Quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Administração da sociedade será de ambos os sócios TACIANE COSTA ESTEVES TORRES e KARINE VIEIRA NUNES, com poderes e atribuições de sócias administradoras, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. As administradoras declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conf. art.1011, § 1º, cc/2002;

CLÁUSULA VIII - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XII - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente, através de ata de assembléia.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Karine* *Taciane* *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003 120 20  
FLS. 129  
R/B. J

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

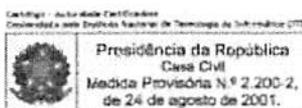
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA XIV** - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2010.

*José Wilson Seixas de Castro*

José Wilson Seixas de Castro

*Cynthia Levy Nogueira Cavalcante*  
Cynthia Levy Nogueira Cavalcante

*Taciane Costa Esteves Torres*  
Taciane Costa Esteves Torres

*Karine Vieira Nunes*  
Karine Vieira Nunes

TESTEMUNHAS:

José Alves de Sousa  
CPF 017.968.533-30 / RG 2.356.802-SJSP/PI

Paulo Lenine Veras Oliveira  
CPF 462.443.953-87 / RG 1.100.334-SSP/PI

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2010 SOB Nº: 249614  
Protocolo: 10/015714-9, DE 11/06/2010  
*[Assinatura]*  
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL  
Empresa: 22 2 0019706 0  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.513 2  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente arquivada digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-20; Data: 16/07/2019 11:52:59**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U93057-ZV5S  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 31  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

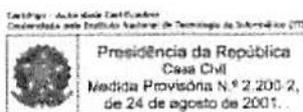
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630  
TERESINA – PIAUÍ - CNPJ (MF) 02.956.130/0001-28  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05.

Os abaixo-assinados

**TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves – PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Libia, nº 1770 – Bairro Morada do Sol – CEP 64055-235;

**KARINE VIEIRA NUNES**, brasileira, solteira, nascida em 19.02.1986, natural de Teresina-PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 003.209.243-19 e da cédula de identidade RG nº 2.337.755-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no AV. Senador Área Leão, 2570, AP 204, bairro Jóquei Clube, CEP 64049-110;

Únicos - e somente elas componentes da sociedade **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Industrial Gil Martins, nº 1181, Bairro Tabuleta – CEP 64019-630, não mantendo dependências ou filiais, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200197060, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, devidamente arquivado por despacho em 01.02.1999, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

**CLAUSULA I** – Fica neste ato criado uma filial com sede e foro na Rua Piripiri, 1210, bairro Pio XII, CEP: 64019-820, Teresina – PI; com a mesma atividade da matriz, com destaque de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CLÁUSULA II** – Neste ato retira-se da sociedade o Sra. **KARINE VIEIRA NUNES**, se retira da sociedade pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para a sócia remanescente a Sra. **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, já qualificada acima, declarando ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

**CLÁUSULA III** – É admitido na sociedade o Sr. **RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 03.04.1970, natural de Teresina – PI, empresário, inscrito no CPF: 061.885.383-94 e da cédula de identidade RG: 1.043.595-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Conjunto Parque Piauí, Qd-35, Casa 27 – Bairro Parque Piauí – 64025-196;

**CLÁUSULA IV** – Neste ato **TACIANE COSTA ESTEVES TORRES**, sócia remanescente pôr sua livre e espontânea vontade, cede e transfere parte de suas quotas, equivalente a 1% do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para **RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR**, já qualificado acima;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0  
Rua Francisco Estrela Pessoa, 1081, Bairro Tabuleta, Teresina - Piauí, CEP: 64019-630, Fone: (85) 324-6881, Fax: (85) 324-6882

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 84 e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2007, inscrita e presente em documento digital, transcrição fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é eletrônico. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-21; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU93058-P5WV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.nct.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nct.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003 / 2020  
FLS. 333  
LIB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

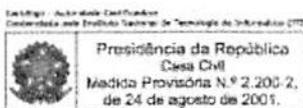
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667ff73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CLÁUSULA V - A sócia retirante e a sócia cedente, declaram ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA VI - Administração da sociedade será de competência da sócia TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizada ao uso do nome empresarial e assinar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - A administradora declara, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, assim subscritas:

a) Taciane Costa Esteves Torres	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
b) Raimundo Lima do Nascimento Junior	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 Quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

CLÁUSULA IX - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 20 de Julho de 2011.

Taciane Costa Esteves Torres  
Taciane Costa Esteves Torres  
Socia administradora

Raimundo Lima do Nascimento Junior  
Raimundo Lima do Nascimento Junior  
Socio

Karine Vieira Nunes  
Karine Vieira Nunes  
Socia retirante

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2011 SOB  
Protocolo: 11/021206-1, DE 28/07/2011  
Empresa: 22 2 0019706 0  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA ME  
JOSÉ EDUARDO  
SECRETARIO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.575-0  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V n.º 11 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2005 submetido à presente sistema digitalizado, tornando-o fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 24731607191149420755-22; Data: 16/07/2019 11:52:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93055-BONS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 335  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

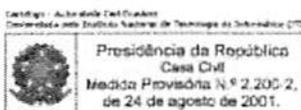
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228eccc77b9ae472a4



**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME****ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06.**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3405003 / 20 2  
 FLS. 136  
 RJB. 8

Os abaixo-assinados:

TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, brasileira, solteira, nascida em 02.09.1983, natural de Miguel Alves - PI, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.887.363-35 e da cédula de identidade RG nº 2.164.821-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Libia, nº 1770 - Bairro Morada do Sol - CEP 64055-235;

RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 03.04.1970, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF: 061.885.383-94 e da cédula de identidade RG: 1.043.595-SSP-PI, residente na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Conjunto Parque Piauí, Qd-35, Casa 27 - Bairro Parque Piauí - 64025-196;

Únicos - e somente elas componentes da sociedade **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Industrial Gil Martins, 1181, Bairro Tabuleta, CEP: 64019-630, e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.956.130/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 22200197060 em 01.02.1999, resolvem, alterar o contrato social e alterações, com o presente aditivo, nas cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

**CLAUSULA I** - Neste ato retira-se da sociedade o Sr. RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR, acima identificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia remanescente a Sra. TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, acima identificada.

**CLÁUSULA II** - Também neste ato a Sra. TACIANE COSTA ESTEVES TORRES, acima identificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, como segue: 50% do capital social equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia entrante a Sra. LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA, brasileira, natural de Teresina - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1977, empresaria, CPF: 713.637.343-34, Identidade RG: 1.506.635 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 1232, bairro Centro, CEP: 64000-380 e 50% do capital social equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio entrante, Sr. IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1982, empresário, CPF: 664.512.213-68, Identidade RG: 1.917.280 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1232, bairro Centro, CEP: 64000-380;

**Parágrafo único** Os sócios retirantes-cedentes, declaram, ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral, rasa e irrevogável quitação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 137  
R/B. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

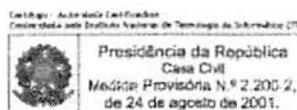
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**CLÁUSULA III** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, distribuídas com segue:

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 Quotas</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA IV** - A administração da sociedade será de competência da sócia a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizadas ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA V** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

**CLAUSULA I** - A sociedade gira sob a denominação social **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, e tem como sede o imóvel situado na Av. Industrial Gil Martins, 1181, Bairro Tabuleta, CEP: 64019-630, na cidade de Teresina, Estado do Piauí;

**CLÁUSULA II** - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, distribuídas com segue:

IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 Quotas</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA III** - O objeto social é: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).

**CLÁUSULA IV** - A sociedade teve início na 01/02/2020 indeterminado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1105003 120  
FLS. 339 8  
RUB. \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

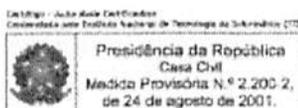
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdf7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



PROC. 2405003 120 20  
 FLS. 340  
 RUB.

**CLÁUSULA V** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** – A administração da sociedade será de competência da sócia a Sra. **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizadas ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA VIII** -- A administradora declara, sob as pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA X** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA XI** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA XII** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA XIII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 241  
RJB. 8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

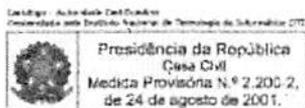
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CLÁUSULA XIV – O presente contrato já encontra-se adequado a legislação vigente Lei 10.406 de 10/01/2002, (NOVO CODIGO CIVIL).

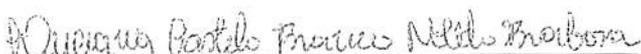
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2012.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 405003 / 123  
 FLS. 242  
 RUB. 8

  
 \_\_\_\_\_  
 IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA  
 Socio entrante

  
 \_\_\_\_\_  
 LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA  
 Socia administradora

  
 \_\_\_\_\_  
 RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR  
 Socio retirante

  
 \_\_\_\_\_  
 TACIANE COSTA ESTEVES TORRES  
 Socia retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2012 SOB Nº: 270092  
 Protocolo: 12/005981-9, DE 25/01/2012  
 Empresa: 22 2 0019706 0  
 DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA ME  
  
 JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 95.873-2  
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 11 e 52 da Lei Federal 8.651/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721-2005 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.  
**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-26; Data: 16/07/2019 11:52:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93051-DEPT.  
 Valor Attribuído de Mirante Cartório  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1403003 120  
FLS. 143  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

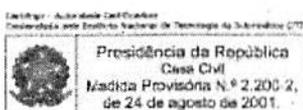
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
- PROC. 1405003 / 2020  
FLS. 144  
RUB. 8

ADITIVO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Teresina - Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA, brasileira, natural de Teresina-PI, maior, nascida em 24/12/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.506.635-SSP-PI, inscrito no CPF nº 713.637.343-34; e o Sr. IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 04/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.917.280 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 664.512.213-68, sócios da sociedade empresária Ltda. DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com sede e foro na cidade de Teresina na Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Estado do Piauí inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060 por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Av. Industrial Gil Martins, 1181, bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Teresina - Piauí passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64019-825 Teresina – Piauí.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a ser administrada pelo sócio IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O administrador IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as presentes disposições:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 195  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

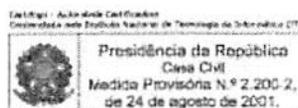
**1Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

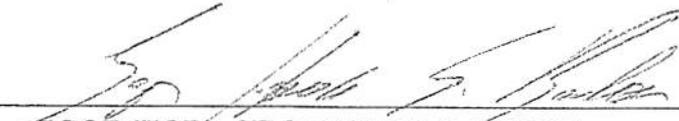
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926cfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4

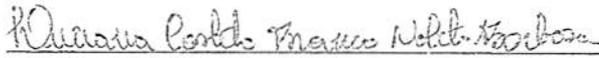


CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 120  
FLS. 296  
RUB. 2

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 07 (sete) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina, 17 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA  
Sócio-administrador

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA  
Sócia

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB Nº: 281995  
Protocolo: 12/030609-3, DE 30/10/2012  
Empresa: 22 2 0019706 0  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA ME  
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3405603 / 20 60  
FLS. 347  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

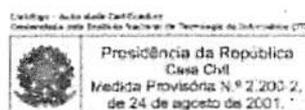
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fcfa6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003-120 20  
FLS. 348 1  
RUB. 8

ADITIVO SOCIAL N° 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64.019-825, Teresina - Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA, brasileira, natural de Teresina-PI, maior, nascida em 24/12/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, n° 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.506.635-SSP-PI, inscrito no CPF n° 713.637.343-34; e o Sr. IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 04/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 1232, bairro Centro, CEP: 64.000-380, Teresina-PI, portador da cédula de identidade n° 1.917.280 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o n° 664.512.213-68, sócios da sociedade empresária Ltda. DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com sede e foro na cidade de Teresina na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP 64.019-825, Estado do Piauí inscrita no CNPJ sob n° 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob n° 22200197060 por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade o Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 23/07/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, 2570, Ap. 503, bairro São Cristóvão, CEP: 64049-110, Teresina-PI, portador da cédula de identidade n° 2.086.469 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o n° 647.545.703-59. Admite-se também na sociedade o Sr. ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, brasileiro, natural de Miguel Alves-PI, maior, nascido em 10/09/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Líbia, n° 1770, bairro Morada do Sol, CEP: 64055-235, Teresina-PI, portador da cédula de identidade n° 2164822 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o n° 010.980.783-90.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Neste ato retira-se da sociedade a sócia LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA, acima qualificada detentora de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo as 100.000 (cem mil) quotas de capital a JADYEL SILVA ALENCAR, acima qualificado. Retira-se também da sociedade o sócio IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, acima qualificado detentor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 149  
RUB. X

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

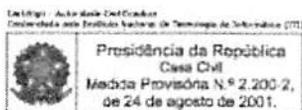
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/20 2  
FLS. 150  
RUB. 8

98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital a JADYEL SILVA ALENCAR, acima qualificado e 2.000 (duas mil) quotas de capital a ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, acima qualificado. Os pagamentos dos valores retro mencionados foram feitos em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os sócios retirantes cedentes declaram, terem recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, dando-lhes, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, com a presente alteração, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor RS
JADYEL SILVA ALENCAR	198.000	99	198.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	2.000	1	2.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada pelo sócio: JADYEL SILVA ALENCAR, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Retificar o nº do RG do sócio IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA constante na cláusula segunda do aditivo nº 06, onde se lê: “Identidade RG: 1.917.280-SSP-PI”, leia-se “Identidade RG: 1.917.028 SSP – PI”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 253  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

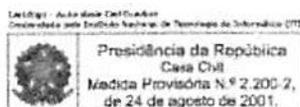
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com nome de fantasia DIMENSÃO, com sede nesta capital na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP: 64.019-825 Estado do Piauí.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	198.000	99	198.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	2.000	1	2.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/02/1999, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O uso da denominação social é vedado na prestação de avais, fianças e favores a terceiros ou em negócios alheios às atividades específicas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio: JADYEL SILVA ALENCAR, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 153  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

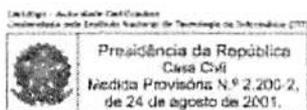
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

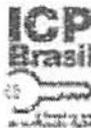
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em cada exercício e em comum acordo sendo, entretanto, observando para isto, as disponibilidades financeiras da sociedade e o regulamento do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA**– Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o remanescente ou os novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90 (noventa) a sua intenção de não continuar na Empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e liquidação da sociedade processar-se-á, judicialmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 155  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

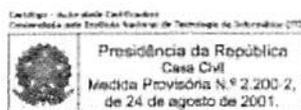
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003 120 20  
FLS. 156  
RUB. 8

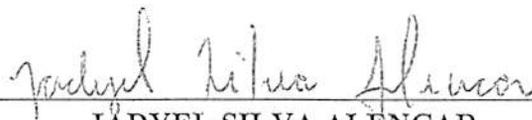
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentos de prevaricação, feitos ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no Código Civil Lei nº 10.406/2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

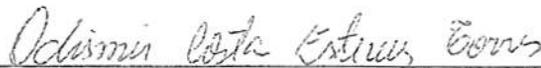
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 08 (oito) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

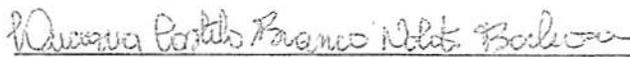
Teresina, 04 de julho de 2013.



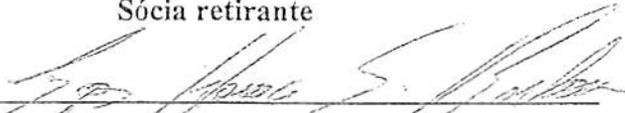
JÁDYEL SILVA ALENCAR  
Sócio-administrador



ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES  
Sócio-quotista



LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO BARBOSA  
Sócia retirante



IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA  
Sócio retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB Nº: 293508  
Protocolo: 13/023757-4, DE 12/07/2013

Empresa: 22 2 0019706 0  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA ME

JOSE E  
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL, TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 405003/2020  
FLS. 157  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

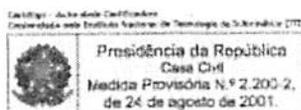
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



ADITIVO SOCIAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina– Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, natural de Teresina-PI, maior, nascido em 23/07/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; e o Sr. ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, brasileiro, natural de Miguel Alves-PI, maior, nascido em 10/09/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 1770, Campestre, CEP: 64053-690, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.164.822–SSP-PI, inscrito no CPF nº 010.980.783-90; sócios da sociedade empresária Ltda. DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina– Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da sociedade passa a ser o ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio varejista de eletrodomésticos (4753-9/00), comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (4511-1/01), comércio atacadista de automóveis camionetas e utilitários novos (4511-1/03), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social da sociedade, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) representado por 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após o aumento, o capital passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor RS
JADYEL SILVA ALENCAR	693.000	99	693.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	7.000	01	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 259  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

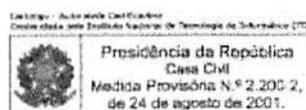
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os presentes disposições:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3405003/2020  
 FLS. 360  
 RJB. 

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com nome de fantasia **DIMENSÃO**, com sede nesta capital na Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, CEP: 64.019-825 Estado do Piauí.

**Parágrafo único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, não os tendo inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); atividade de administração de fundos por contrato ou comissão (6630-4/00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio varejista de eletrodomésticos (4753-9/00), comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (4511-1/01), comércio atacadista de automóveis camionetas e utilitários novos (4511-1/03), podendo dedicar-se, a outras atividades que vejam a se revelar de seu interesse, podendo inclusive, participar de outras sociedades.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor RS
JADYEL SILVA ALENCAR	693.000	99	693.000,00
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES	7.000	1	7.000,00
<b>Total</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100</b>	<b>700.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 100  
FLS. 51  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

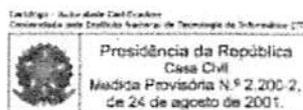
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/02/1999, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O uso da denominação social é vedado na prestação de avais, fianças e favores a terceiros ou em negócios alheios às atividades específicas da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade cabe ao sócio: **JADYEL SILVA ALENCAR**, acima qualificado e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011, parágrafo primeiro, do código civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em cada exercício e em comum acordo sendo, entretanto, observando para isto, as disponibilidades financeiras da sociedade e o regulamento do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA**– Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o remanescente ou os novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias a sua intenção de não continuar na Empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e

judicialmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/20  
FLS. 563  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

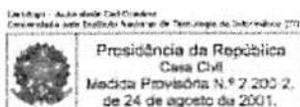
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bdfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentos de prevaricação, feitos ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no Código Civil Lei nº 10.406/2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 09 (nove) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina, 16 de janeiro de 2014.

*Jadyel Silva Alencar*

JADYEL SILVA ALENCAR  
Sócio-administrador

*Odismir Costa Esteves Torres*

ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES  
Sócio-quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2014 SOB Nº: 304775  
Protocolo: 14/012575-2, DE 12/03/2014

Empresa: 22 2 0019706 0  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA- ME

*Marco Bona*  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 285  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

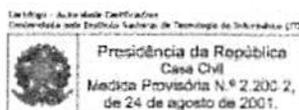
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ADITIVO SOCIAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina- Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 166  
RUB.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; e o Sr. ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/09/1985, natural de Miguel Alves-PI, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 1770, Campestre, CEP: 64053-690, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.164.822-SSP-PI, inscrito no CPF nº 010.980.783-90, únicos sócios da sociedade empresária limitada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, de comum acordo, alterar o seu Contrato Social na forma como se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas 7.000 (sete mil) cotas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), representativas do total da sua participação no capital social da sociedade em favor do sócio remanescente JADYEL SILVA ALENCAR, que passa neste ato a deter a concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, de acordo com o que faculta o parágrafo único, ART. 1.033 da Lei 10.406/2002. Os pagamentos dos valores retro mencionados foram feitos em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretroatável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si qualquer tempo ou lugar.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado permanece inalterado. Com a retirada do sócio, ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, fica o capital distribuído para o sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio-administrador	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JADYEL SILVA ALENCAR	700.000	100	700.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 187  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

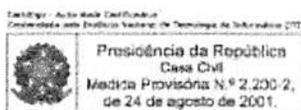
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JADYEL SILVA ALENCAR** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art.997, VI; 1.013. 1.015. 1.064. CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Devido à transferência das cotas e atendendo ao parágrafo único do artigo 1. 033 do CC/2002. a sociedade torna-se **UNIPESSOAL** pelo prazo máximo de 180 dias, e o sócio remanescente que neste ato passa a deter a concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, responsabilizar-se-á por requerer, no Registro Público das Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê publica ou propriedade. (art. 1.011, §. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as presentes disposições:

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo nº 10 (dez) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 20 de outubro de 2014.

*Jadyel Silva Alencar*

**JADYEL SILVA ALENCAR**  
Sócio remanescente

*Odismir Costa Esteves Torres*

**ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**  
Sócio retirante

TERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB Nº. 316171  
4/036508-3, DE 20/11/2014  
019706 0  
LUIZ CARLOS BONA  
MARCOS AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003 / 2020  
FLS. 169  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

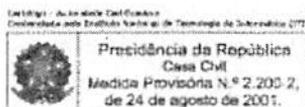
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



ADITIVO SOCIAL Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina- Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22200197060, em 01/02/1999.

JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; único sócio, da sociedade empresária limitada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200197060, por despacho do dia 01/02/1999, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob a denominação DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto (46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4/00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; (46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, l



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 271  
RJB.

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

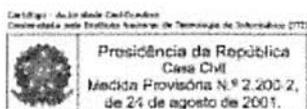
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

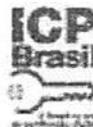
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



(46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4/02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1/03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o qual está totalmente integralizado em moeda nacional corrente da seguinte forma:

Titular	Nº de Quotas	VALOR RS	%
JADYEL SILVA ALENCAR	1	700.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade será administrada por JADYEL SILVA ALENCAR, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais desta EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA NONA** - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 14 de maio de 2015.

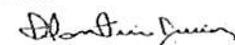
  
JADYEL SILVA ALENCAR

Titular  
CPF: 647.545.703-59

  
P. de Almeida Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2015 SOB Nº: 22600005931  
Protocolo: 15/014569-1, DE 21/05/2015

IMENSÃO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405803 / 2020  
FLS. 372  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

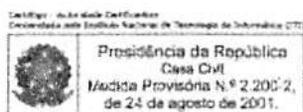
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**ADITIVO SOCIAL Nº 12 DA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825 Teresina- Piauí, CNPJ: 02.956.130/0001-28, NIRE 22600005931, em 27/05/2015.

CPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/2020  
FLS. 133  
RUB. 8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, nº 2570, Apto 503, CEP: 64049-110, bairro São Cristovão, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59; titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, CEP: 64019-825, Teresina- Piauí, e transformada com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005931, por despacho do dia 21/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28, Resolve na melhor forma de direito, alterar o dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto da sociedade passa a ser: (46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4/00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; (46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4/02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1/03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (47.89-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.45-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (47.73-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.51-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.54-7/01) - Comércio Varejista de Móveis; (46.49-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2/01) - Transporte Rodoviário de Cargas; (86.50-0/07) - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (46.51-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (46.45-1/02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática; (49.30-2/02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (47.71-7/01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2105003/2020  
FLS. 274  
RJB.

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

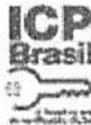
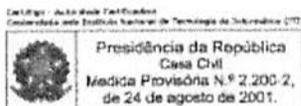
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 24058003 120 20  
FLS. 196  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

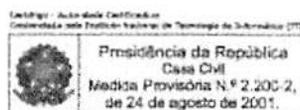
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

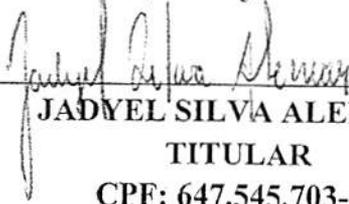
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f773bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo n° 12 (doze) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

1

Teresina, 11 de janeiro de 2016

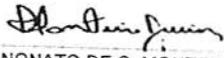
  
JADYEL SILVA ALENCAR  
TITULAR  
CPF: 647.545.703-59

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 3405003 / 20  
FLS. 337  
RUB. 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016 SOB Nº: 332614  
Protocolo: 16/002592-3, DE 13/01/2016

Empresa: 22 6 0000593 1  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL. TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 1405003 / 20 20  
FLS. 178  
RJB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

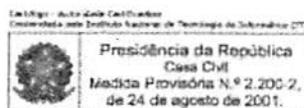
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f773bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



1000  
1000  
1000  
1000  
1000  
1000  
1000  
1000  
1000  
1000

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003/2020  
FLS. 179  
RUB. 8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.879-0  
Rua Presidente Vargas, 150 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3244-1111 - Fax: (11) 3244-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIM, 41 e 62 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 61º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presente autenticação digital, produzida em documento digitalizado e conferido neste ato. O referido é verdade. Opi. S.

**Cód. Autenticação: 24731607191149420755-45; Data: 16/07/2019 11:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU93032-B8E3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3405003 / 2020  
FLS. 380  
RUB. 8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 12:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1299120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:53:13 (hora local)**.

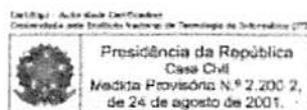
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24731607191149420755-1 a 24731607191149420755-45

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab926fca6cf0bfd7bd233de237a3f5424ef5e6bd7a6970cd4325e587f026677f773bf07af1186e6b9228ecce77b9ae472a4



**ADITIVO SOCIAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203, BAIRRO PIO XII, CEP 64.019-825 TERESINA-PIAUI, CNPJ: 02.956.130/0001-28 NIRE 22600005931, EM 01/02/1999.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JADYEL SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 23/07/1987, natural de Teresina - PI, residente e domiciliado na Av. Senador Area Leão, nº 2570 Apt 503, bairro Joquei, CEP 64049-110, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.469 SSP-PI, inscrito no CPF 647.545.703-59, com sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina- Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005931, por despacho dia 01/02/1999, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar o seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social da Eireli, que era R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) passa a ser R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), constantes do balanço encerrado em 31/12/2016.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A EIRELI gira sob a denominação social **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA**- A empresa tem sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro PIO XII, CEP 64.019-825, Teresina – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Eireli possui filial situada na Rua Piripiri, nº 1210, bairro PIO XII, CEP 64.019-820, Teresina – PI, inscrita no CNPJ 02.956.130/0002-09 com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22900148550 por despacho no dia 28/07/2011, sendo destacado do capital social da matriz para compor o capital social da filial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.  
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702309939. NIRE: 22600005931.  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1405003 120 20  
FLS. 182  
RUB. 6

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700596080](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080))

**CLÁUSULA QUARTA**– O objeto social é: (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (66.30-4-00) - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.44-3-01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.45-1-03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (47.53-9-00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (45.11-1-01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1-03) - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis (46.49-4-04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (86.50-0-07) - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (46.51-6-02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JADYEL SILVA ALENCAR**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 01/02/1999.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa será exercida por seu titular **JADYEL SILVA ALENCAR** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.  
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702309939. NIRE: 22600005931.  
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 405003 / 20 60  
FLS. 284  
RUB. \_\_\_\_\_

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700596080](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080))

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulada, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levada a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_

**JADYEL SILVA ALENCAR**

Titular/ Administrador

CPF: 647.545.703-59



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:16 SOB Nº 20170217760.  
PROTOCOLO: 170217760 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702309939. NIRE: 22600005931.

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/06/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170217760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2017
- **NIRE:** 22600005931
- **ARQUIVAMENTO:** 20170217760
- **EMPRESA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 405003 / 20  
FLS. 385  
RUB. 8

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700596080](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5Nzk5MzYyOV8xNzAyMTc3NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700596080))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2405003/20  
FLS. 388  
F.B.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 13:40:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1490540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 11:31:32 (hora local)**.

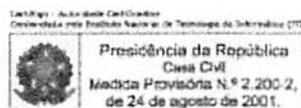
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24732303201131130642-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e07558fab8efab89e60f2b4a3495cbf2d5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73821d197597be7b3e67cec30c07a4bbc5



CPL: TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 34050003/20  
 FLS. 189  
 RUB. 2

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, empresa estabelecida à Avenida Industrial Gil Martins nº 1203, Bairro: PIO XII, CEP: 64.019-825 por seu titular o Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na AV. Senador Área Leão, nº 2570, Ap. 503, São Cristóvão, Teresina - PI, portador do CPF Nº 647.545.703-59, e do RG Nº 2.086.469 - SSP/PI.

**OUTORGADO:** Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES, casado, residente na Rua 13 Nº 415, Bairro São Francisco - Timon - Ma, portador do CPF Nº 373.764.383-00 e RG Nº 1.001.423 SSP/PI.

**PODERES:** o Outorgante confere ao Outorgado poderes para representa-lo junto a quaisquer órgãos, sejam eles Público, Federal, Estadual ou Municipal, com poderes específicos para acompanhar processos licitatórios, assinar documentos, atas, propostas, declarações, assinar contratos decorrentes de licitação, formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento.

Teresina - PI, 16 de Setembro de 2019.

Validade: 12 meses

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JADYEL SILVA ALENCAR.  
 DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 18/09/2019.

RECONHECIMENTO DA FIRMA  
 Emol.: 4,30 FERC: 0,10 Total: 4,40 (38)

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

Reconhecimento de Firma  
 0000032198240

CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS EIRELI  
 Av. Industrial Gil Martins, nº 1203  
 Tabuleiro - CEP: 64 019-825  
 Teresina - PI - MA

**Jadyel Silva Alencar**  
 Administrador  
 CPF: 647.545.703-59  
 RG: 2.086.469 SSP/PI

**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 02.956.130/0001-28

**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 02.956.130/0001-28  
 Av. Industrial Gil Martins, nº 1203  
 Tabuleiro - CEP: 64 019-825  
 Teresina - PI - MA

1942465241

PROIBIDO PLASTIFICAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1942465241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 1001423 SSP PI

CPF: 373.764.383-00 DATA NASCIMENTO: 27/12/1969

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

OMES: FRANCISCA PEREIRA GOMES

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00823262696 VALIDADE: 04/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS MA. ASSRATAVIA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 07/10/2019

65131861 N. MA03731923

MARANHÃO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/20  
FLS. 390  
RUB. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2405003/2019  
FLS. 191  
K'18

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2019 16:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1356819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2020 15:25:07 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24732409191523120019-1 a 24732409191523120019-7

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15dbbdeca24870f5ef99698ca7b24696d1d5e6bd7a6970cd4325e587f02667f7f73a7b386f1bfab62d8c68d75bdb3fa4832

